



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, destinado a atender demanda da Secretaria, na conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 500,00

2722 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 500,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 500,00

2698 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de abril do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8345</u>
Data, <u>02</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO